



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 563 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa nº 10, de 24 de junho de 2022 IFFar que Regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Eletrônica nº 695, de 30 de junho de 2022 IFFar que autoriza o início do projeto piloto para implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no Instituto Federal Farroupilha, e tendo em vista os termos do Processo nº 23227.002520/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores do **Campus** São Borja, atualizada no mês de abril/2023, que aderiram ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

Art. 2º Integram o PGD em Regime Parcial os servidores elencados a seguir:

NOME	E-MAIL	SETOR	MODALIDADE
Carolina Aquino de Aquino Anklam	carolina.anklam@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Gestão de Pessoas	Parcial
Cleonice Paula dos Santos	cleonice.santos@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Gestão de Pessoas	Parcial
Elias da Silva Roballo	elias.robalo@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Parcial
Jefson Castro Sasso	jefson.sasso@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Parcial
Jorge Damião	jorge.nunes@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Parcial

Nunes Fonseca			
------------------	--	--	--

Art. 3º Integram o PGD em Regime Integral os servidores elencados a seguir:

Carine Mayer da Rocha	carine.mayer@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Licitações e Contratos	Integral
Dionis Janner Leal	dionis.leal@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Licitações e Contratos	Integral
Jordão Benetti	jordao.benetti@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Licitações e Contratos	Integral
Rodolfo Porciuncula Matte	rodolfo.matte@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Orçamento e Finanças	Integral
Saulo Eder da Rocha Mazzuco	saulo.mazzuco@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Orçamento e Finanças	Integral
Taisa Paula Palczykowski Fin	taisa.fin@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Orçamento e Finanças	Integral
Vinicius Amaral Piegas	vinicius.piegas@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Orçamento e Finanças	Integral

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 13:57)

NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23227.002520/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
563, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de
verificação: **398622e413**